



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

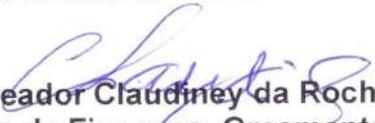
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

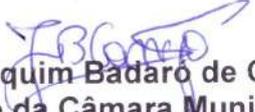
CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELATIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, POR SEU VEREADOR PRESIDENTE E A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, vêm por meio deste Edital, em atendimento ao disposto no § 4º do Art. 9º, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e sendo atribuição desta Comissão, nos termos do artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, informar que aos 29 dias do mês de novembro de 2024, será realizada Audiência Pública, com início as 17:00 horas e término previsto até 17:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, no plenário, para **apresentação dos resultados da Administração Municipal relativos ao Segundo Quadrimestre de 2024, com base nos demonstrativos e relatórios encaminhados pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo.**

Será publicado o presente Edital no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal e da Prefeitura do Município de Bom Jesus do Amparo, neles permanecendo afixado em local visível e de acesso a todo cidadão.

Bom Jesus do Amparo 25 de novembro de 2024.


Vereador Claudiney da Rocha
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


Vereador Joaquim Badaró de Campos
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferrelra Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ROTEIRO DOS TRABALHOS

Objetivos: Apresentar à sociedade os resultados da Administração Municipal deste 2º (segundo) Quadrimestre de 2024.

Data: 29/11/2024

Local: Sede da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

Horário: 17:00 HORAS

- 17h00– Início – Abertura pelo Presidente da Câmara e entrega da Presidência dos trabalhos ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
- 17h00 às 17h10 – Registro de Presença e Identificação de todos os presentes;
- 17h 00 min. – Composição da Mesa e Apresentação dos resultados da Administração Municipal referente ao 2º Quadrimestre ano de 2024, pelo Chefe do Executivo Municipal, Secretário Municipal ou representante legal;
- 17h e 10 min. – Inscrições dos presentes para apresentarem suas contribuições ou esclarecimentos
- 17h e 15 min. – Manifestação oral dos inscritos, entregas das manifestações por escrito e respostas a pedidos de esclarecimentos.
- 17h e 30min – Encerramento pelo Presidente da Audiência (Vereador Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

ROTEIRO DO TRABALHO

Forma de Participação

- 1 - A Audiência Pública será aberta a todos os interessados;
- 2 - As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos por todos os presentes que registraram sua presença com a devida identificação. O cidadão que chegar após o encerramento do registro de presença e identificação poderá participar apenas como ouvinte, sendo vedado oferecer contribuições ou pedidos de esclarecimentos;
- 3 - Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição disporá de até 05 minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 minutos. O Sr. Presidente poderá reduzir este tempo a seu critério, em função do número de pessoas inscritas, para que um maior número de cidadãos possa oferecer sua contribuição ou pedir esclarecimentos;
- 4 - As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
- 5 - O Sr. Presidente poderá cessar a palavra quando o inscrito ultrapassar o tempo ou o assunto não for inerente a esta Audiência;
- 6 - As contribuições e ou esclarecimentos poderão ser feitos verbalmente ou por escrito, sempre respeitando a ordem de inscrição, e com a identificação do cidadão;
- 7 - Esgotadas as apresentações de contribuições e ou esclarecimentos, o Sr. Presidente poderá encerrar esta Audiência antes ou após do horário pré-determinado.